



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 0137/2018**

João Pessoa, 04 de maio de 2018.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 6236/2018.

### **R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula n. 101.325.059), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, para realizar audiências na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia **08 de maio de 2018**, conforme **ATO TRT GP 036/2018**.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**  
**no exercício da Presidência**